



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

### 2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para recorte e instalação de letras em ACM na sede da Prefeitura municipal de Planalto – PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Mediante dispensa de processo licitatório.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Essa contratação se faz necessária para dar atendimento a necessidade de identificar a sede da prefeitura deste município, através do letreiro de identificação do prédio;

4.2. Ademais pediu-se material que seja durável e que não se desfaça com as intempéries do tempo, visando atender o princípio da eficiência e economicidade;

4.3. A despesa decorrente da aquisição para a prefeitura, deve ser dirigida ao atendimento de um interesse público e de uma necessidade administrativa e operacional compatível com os objetivos finalísticos do órgão;

4.4. Vale ressaltar que foi encontrado objeto semelhante ao que pretendemos contratar, entre tanto, o mesmo seria um Contrato da Câmara municipal de deste município, do ano de 2022, sendo que este foi utilizado para a comparação de preço, embora que, o item 02 não foi considerado, devido ao tamanho ser inferior ao que pretendemos licitar;

4.5. Durante a pesquisa no Banco de Preços, referente ao item 02, não foi encontrado nenhuma pesquisa singular ou semelhante ao que pretendemos licitar;

4.6. Os dois objetos necessitam ser adquiridos pela mesma empresa, em virtude da padronização, evitando transtornos, sendo assim, foi considerado como o valor de referência o menor valor apresentado da soma dois objetos;

4.7. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa no Banco de Preços, vinculada a de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL; PERSONALIZE CORTES E USINAGEM 3D, IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS LTDA;

4.8. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	LETREIRO INSTITUCIONAL DE FACHADA Letras recortadas, confeccionado no	R\$ 3.555,00	R\$ 10.665,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			material ACM, na cor cromo, 3mm, com alumínio em chapa 0,21mm nos dois lados. Com tamanho total de 14,11 x 0,85m, centralizado nas três laterais da Sede da Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO</b> A Fabricação, Montagem, Instalação e Logística e demais custos inclusos. OBS: Caminhão Munck será providenciado pelo município.		
02	01	UN	<b>BRASÃO DO MUNICÍPIO</b> recortado em ACM e o Adesivo com verniz automotivo 1,50x1,80m. A Fabricação, Montagem, Instalação e Logística e demais custos inclusos. OBS: Caminhão Munck será providenciado pelo município.	R\$ 880,00	R\$ 880,00
<b>TOTAL: R\$ 11.545,00</b>					

**5.1.** O valor para a aquisição é de **R\$ 11.545,00(Onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

## **6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar instalado os objetos solicitados em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.7.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

**6.8.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.9.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Secretário Municipal de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

**7.2.** A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 30 de Maio de 2023.

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal de Planalto